DECRETO Nº 12.358 DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2.540/2015,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) nos termos do disposto no inciso II do art. 6º, da Lei 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
640	01.17.01.10.3020033.2063.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	144.000,00
641	01.17.01.10.3020033.2063.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	78.000,00
658	01.17.01.10.3020033.2064.3.3.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
		TOTAL.....R$	230.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor, do superávit financeiro de 2014 – tesouro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 29 de janeiro de 2015.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 29 de janeiro de 2015.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.